Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
13 JUL 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 44/2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A dependência química é um problema de saúde pública e esta doença tem atingido cada vez mais cubatenses, principalmente neste período de pandemia. Entre seus tratamentos está a internação em Comunidades Terapêuticas (CTs) e/ou clínicas de recuperação. Estes locais de tratamento, em sua maioria, estão localizados distantes de nosso município. A localização destes locais requer um alto custo com transporte para que os familiares possam exercer seu direito de visitar seu ente querido. Isto traz uma dificuldade enorme para as famílias de baixa renda, que já sofrem com a falta de emprego e renda para subsistência. Cabe destacar que o apoio e a presença familiar é de suma importância para o sucesso do tratamento. Infelizmente, muitas famílias deixam de visitar seus adictos com a frequência necessária por falta de condições financeiras de custear o transporte, tornando a recuperação do dependente químico mais difícil e dolorosa emocionalmente.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, expedição de ofício ao Poder Executivo, sugerindo que a Prefeitura implante um serviço de transporte social de familiares em visitas a parentes internados em tratamento médico fora dos limites do município.

Sugiro ainda que os CRAS e CREA realizem a pesquisa e cadastro das famílias beneficiadas para justificar a necessidade do serviço, conforme suas condições socioeconômicas.

Requeiro ainda que seja dado ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 13 de julho de 2021.

Alessandro Oliveira
Vereador